



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## PROCESSO SELETIVO Nº 012/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 9062/1/2022, faz saber que realizará na cidade de Boituva, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Contratação Temporária nos termos da Lei Municipal 2.449/2014, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, sob a organização da Comissão nomeada para esse fim.

### Cronograma do Processo Seletivo

<b>Publicação do Edital</b>	<b>03.06.2022</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>06.06 a 15.06.2022</b>
<b>Provas Objetivas e Prova Prática</b>	<b>26.06.2022 *</b>
<b>Divulgação do Gabarito</b>	<b>27.06.2022</b>
<b>Recurso do Gabarito</b>	<b>28.06.2022</b>
<b>Resultado das Provas Objetivas</b>	<b>29.06.2022</b>
<b>Recurso das Provas Objetivas</b>	<b>30.06.2022</b>
<b>Resultado dos Recursos</b>	<b>01.07.2022</b>
<b>Divulgação da Classificação Final</b>	<b>01.07.2022</b>



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

**\* As datas do Cronograma são expectativas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da administração. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial Eletrônico na página [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)**

## INSTRUÇÕES

### 1. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 O Processo Seletivo destina-se a cadastro reserva para contratação temporária, nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para a seguinte função:

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada</b>	<b>Salário</b>	<b>Requisitos</b>
INSTRUTOR DE ARTES – OBOÉ / FUNDAMENTOS DA MÚSICA	CR	20h/semanais	R\$ 2.555,88 e vale alimentação de R\$ 600,00	Ensino Superior Completo com experiência comprovada na Área

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficarão abertas de **06.06 a 15.06.2022** no horário das 10h às 16h na Unidade do **Núcleo Música e Vida, localizada na Rua Angelo Ribeiro, 273 – Centro – Boituva/SP**

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser impresso no site oficial da Prefeitura de Boituva.

2.3 No ato da entrega será gerado um protocolo com o número da inscrição.

2.4. Não serão recebidas inscrições ou qualquer documentação por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

### 3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) Fases, sendo uma prova objetiva e outra prova prática.



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

3.2. As provas objetivas e prática, de caráter classificatório, serão realizadas em dia e local a serem divulgados até dois dias antes da data prevista.

3.4. A prova objetiva, de caráter classificatório, avaliada na escala de 0 a 100 pontos, terá duração de 03 (três) horas e constará de:

10 questões de Língua Portuguesa

05 questões de Matemática

15 questões de Conhecimentos Específicos

3.5 A prova prática consistirá em uma pequena apresentação a comissão avaliadora que será nomeada no ato de convocação das provas.

## **OBS: Conteúdo programático no Anexo I**

3.6 O resultado da pontuação será publicada no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).

## **4. DOS RECURSOS**

4.1. Caberá recurso do gabarito e das provas objetivas no primeiro dia útil subsequente a divulgação.

4.2. O recurso deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4.5 O resultado do recurso será publicado na Sede do Paço Municipal e no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria que será publicada na sede do Paço Municipal e no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Caberá ao Prefeito de Boituva homologação deste Processo Seletivo e a contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Boituva.

6.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação dos requisitos para o exercício da função.

6.3. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Boituva.

6.4. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (hum) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.6. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades administrativas será feita de acordo com a necessidade da administração pública.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**  
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos.

**Boituva, 03 de junho de 2022**

**Edson José Marcusso**  
**Prefeito do Município de Boituva**



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## **ANEXO I**

### **INSTRUTOR DE ARTES – OBOÉ / FUNDAMENTOS DA MÚSICA**

**Conhecimentos Básicos: LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. **MATEMÁTICA:** Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. História Geral da Música: História da música Universal e da música Brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilo e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Didática do ensino musical. Propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos da música (melodia, harmonia e ritmo). Expressão Sonora: Matizes, articulações, velocidades, cadência. Escalas e tonalidades sonoras, intervalos, acordes e cifras, conhecimento da Família de sopro madeira. Didática do ensino musical.